



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 3830

Em 01 / 12 / 2022

Emilene

EXPEDIENTE

Ofício nº 4177/2022/SG

Juiz de Fora, 30 de novembro de 2022

Exmo. Sr.
Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal
Rua Halfeld, 955, Centro, Juiz de Fora/MG
CEP 36016-000



Assunto: Sanção do Projeto nº 19/2022, de autoria do Vereador Luiz Otávio Fernandes

Coelho – Pardal.

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a V. Ex.^a para os devidos fins, que **SANCIONAMOS a Lei Complementar nº 177** que “Autoriza, no Município de Juiz de Fora, o uso de propaganda comercial por meio de bandeira do modelo wind banner” - “Art. 1º Fica autorizado, no Município de Juiz de Fora, o uso de propaganda comercial por meio de bandeira do modelo wind banner”.

Respeitosamente

Margarida Salomão
Prefeita



LEI COMPLEMENTAR Nº 177, de 28 de novembro de 2022.

Autoriza, no Município de Juiz de Fora, o uso de propaganda comercial por meio de bandeira do modelo wind banner.

Projeto nº 19/2022, de autoria do Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica autorizado, no Município de Juiz de Fora, o uso de propaganda comercial por meio de bandeira do modelo **wind banner**.

Parágrafo único. A autorização do **caput** deverá observar as disposições do Decreto Municipal nº 9.117, de 1º de fevereiro de 2007.

Art. 2º A atividade será exercida mediante permissão expedida pela Secretaria de Sustentabilidade em Meio Ambiente e Atividades Urbanas (SESMAUR).

Art. 3º Esta Lei Complementar será regulamentada pelo Poder Executivo.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 28 de novembro de 2022.

MARGARIDA SALOMÃO
Prefeita de Juiz de Fora

EDUARDO FLORIANO
Secretário de Transformação Digital e Administrativa



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6941-D834-F07A-58BB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARGARIDA SALOMÃO (CPF 135.XXX.XXX-68) em 28/11/2022 11:24:51 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



EDUARDO DE SOUZA FLORIANO (CPF 045.XXX.XXX-33) em 28/11/2022 13:18:43 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/6941-D834-F07A-58BB>